



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Brusque

**EDITAL Nº 03/2016 – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – Campus Brusque**

Dispõe sobre as vagas para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) no âmbito do Núcleo de Línguas do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Brusque - a serem ofertados no primeiro semestre de 2016.

**ESPAÑHOL BÁSICO**

O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Brusque, no uso de suas atribuições legais, torna público, a abertura de cursos e vagas, regidos pelas disposições a seguir:

**1. CRONOGRAMA**

| DATA/PERÍODO                  | EVENTO  | LOCAL   |
|-------------------------------|---|---|
| 02/03/2016<br>a<br>14/03/2016 | O período de inscrições inicia às 08h00 do dia 02/03/2016 e encerra às 21h00 do dia 14/03/2016.   | Na Secretaria Acadêmica do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Brusque – situado na Rua Hercílio Luz, 373, Centro – Brusque, nos seguintes horários: das 8h00 às 12h00, das 13h00 às 17h00 e das 18h às 21h00. |
| 15/03/2016                    | Homologação das inscrições  | No site da instituição: <a href="http://www.brusque.ifc.edu.br">www.brusque.ifc.edu.br</a>  |
| 15/03/2016                    | Sorteio das vagas (caso o número de inscritos seja maior do que as vagas ofertadas).  | Às 09h00 no Instituto Federal Catarinense – Câmpus Brusque.   |
| 15/03/2016                    | Publicação da lista nominal dos candidatos de acordo com a ordem do sorteio e com indicação dos candidatos aptos a efetuarem a matrícula na primeira chamada. | Após às 14h00 no site: <a href="http://brusque.ifc.edu.br">brusque.ifc.edu.br</a>   |
| 16/03/2016<br>a<br>18/03/2016 | Período de matrículas para os candidatos da primeira chamada  | No mesmo horário e local das Inscrições   |
| 21/03/2016                    | Publicação da lista com os candidatos aptos a realizarem a matrícula na segunda chamada.  | A partir às 09h00 no site da instituição: <a href="http://www.brusque.ifc.edu.br">www.brusque.ifc.edu.br</a>  |
| 21/03/2016<br>a<br>22/03/2016 | Período de matrículas para os candidatos da segunda chamada   | No mesmo horário e local das Inscrições   |
| 21/03/2016                    | Início do curso de Espanhol Básico – Turma A  | Das 13h00 às 15h00  |
| 22/03/2016                    | Início do curso de Espanhol Básico – Turma B  | Das 15h00 às 17h00  |

**2. CURSOS E VAGAS**

**2.1. Curso de Espanhol Básico**, presencial, com carga horária total de 160 horas.

- Número de turmas: 02. Número de vagas por turma: 15. Horários das aulas:
- Turma A: Segundas-feiras das 13h00 às 17h00. Início no dia 21/03/2016 no IFC Brusque.
- Turma B: Terças-feiras das 13h00 às 17h00. Início no dia 22/03/2016 no IFC Brusque.

**2.2** As vagas para os cursos de Espanhol Básico estarão abertas aos candidatos que possuírem certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou documento equivalente.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Brusque

### **3. INSCRIÇÕES**

**3.1** Os candidatos deverão procurar a Secretaria Escolar do Câmpus Brusque na Rua Hercílio Luz, 373 para realizar a inscrição no período de 02 de março 2016 a 14 de março de 2016 nos seguintes horários:

- Manhã: das 8h00 às 12h00
- Tarde: das 13h00 às 17h00
- Noite: das 18h00 às 21h00.

**3.2** São procedimentos indispensáveis para a inscrição:

- a) Preencher integralmente e assinar a ficha de inscrição disponibilizada na Secretaria Acadêmica do Câmpus e anexar cópia de documento de identificação com foto e CPF;
- b) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- c) A homologação dos candidatos inscritos se efetivará com o preenchimento integral da ficha de inscrição e apresentação dos documentos de identificação.

**3.3** Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

### **4. SELEÇÃO POR SORTEIO PÚBLICO**

**4.1.** A seleção se dará por sorteio público a ser realizado no dia 15 de março, às 09 horas na sede do Câmpus Brusque, na Rua Hercílio Luz, 373, na presença dos candidatos inscritos.

**4.2.** No caso de o número de inscrições ser inferior ao número de vagas ofertadas neste edital, não haverá necessidade de realização do sorteio. Assim, todos os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas poderão realizar a matrícula nas datas previstas no cronograma desse edital.

### **5 PROCEDIMENTOS DO SORTEIO**

**5.1** No ato da realização do sorteio público serão convidados voluntários, maiores e capazes, entre os presentes, para acompanhar e fiscalizar o processo.

**5.2** Serão apresentadas a urna e as fichas com os nomes dos inscritos e será realizada a chamada nominal para inserção das fichas na urna.

**5.3** A classificação do sorteio será por ordem crescente, ou seja, a primeira ficha sorteada será o primeiro classificado para a matrícula e assim sucessivamente.

**5.4** Não é obrigatória a presença dos candidatos ao sorteio das vagas, porém é de sua responsabilidade o seu conhecimento. A lista nominal, em ordem alfabética, dos candidatos sorteados será publicada no sítio eletrônico do IFC – Câmpus Brusque, no dia 15/03, a partir das 14h00.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Brusque

## 6. DA MATRÍCULA

6.1 O candidato que tiver sua inscrição sorteada de acordo com os parâmetros deste Edital, poderá realizar sua matrícula nas datas previstas no cronograma desse edital.

6.2 O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

6.3 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- c) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou documento equivalente.

6.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidos no item 6.3, terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Secretaria Escolar do Câmpus será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

7.2. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas, o câmpus IFC Brusque poderá cancelar a oferta do curso.

7.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do Edital.

7.5 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

7.6 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão do Câmpus.

7.7 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 02 de março de 2016.

  
**Antônio Alir Raitani Júnior**  
Diretor-geral do Câmpus Brusque  
Praça 2077  
D.O.U 21/06/2013

